

**DECRETO Nº 020/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**ANULA A SELEÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO  
EDITAL Nº. 004/2022-ASSESP, DE 04 DE  
ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS  
DISPOSIÇÕES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 342, de 07 de fevereiro de 2022 é omissa quanto a carga-horária dos profissionais, do qual é objeto da presente seleção;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realização do certame, bem como a contratação dos profissionais enquanto não houver sanada a omissão quanto a carga-horária dos cargos instituídos pela Lei Municipal nº. 342, de 07 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulada a seleção pública instituída pelo Edital nº. 004/2022-ASSESP, de 04 de abril de 2022, em atenção ao poder de autotutela da

PUBLICADO EM: 20 / 04 / 2022
LOCAL: 006 - UR
EDIÇÃO Nº 084
PÁGINA: 01



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Assessoria Especial do Prefeito.*



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
Prefeito Municipal